MOÇÃO Nº

##  Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Polícia Civil de Tatuí, na pessoa dos Ilmos. Delegados CARLOS AUGUSTO PALUMBO DEL GALLO e FRANCO AUGUSTO COSTA FERREIRA, Investigador TIAGO DIAS PERES e Escrivão IGOR BARROS SILVA e para o Integrante da Guarda Civil Municipal, SANDRO ANDRADE RAINHA, pelo brilhante trabalho realizado na denominada “Operação Coca”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem pelo brilhante trabalho realizado na denominada “Operação Coca”.

Em 20 de janeiro p.p., após prévio trabalho de investigação com o uso de interceptação telefônica, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, através de sua Delegacia de Polícia da cidade de Tatuí, representou pela concessão de mandados de busca, prisões temporárias e apreensão de bens destinados ao tráfico de drogas. Tais representações foram idealizadas em conjunto pelos policiais como etapa final da denominada “Operação Coca”, a qual já havia prendido em flagrante delito três pessoas pelo tráfico de drogas e sua associação, localizando drogas e dinheiro, conforme exposto junto ao histórico do RDO nº 075/2020 da Delegacia de Polícia do Município de Tatuí-SP, datado de 06 de janeiro do corrente ano.

Esta prisão em flagrante delito só foi possível graças à interceptação telefônica em andamento, tratando-se da primeira etapa da denominada “Operação Coca”. Outrossim, na ocasião não houve divulgação justamente para não prejudicar os trabalhos de Polícia Judiciária em andamento. Em seguida, na segunda e final etapa, foi dado cumprimento às oito prisões temporárias, cinco buscas em residência e quatro apreensões de veículos, todos voltados ao tráfico de drogas e sua associação. Também foram apreendidos R$ 27.409,85, quantia esta entre papel moeda e moeda, aparelhos de telefonia celular, computadores e outros objetos. Também foram localizados e apreendidos outros quatro veículos automotores, totalizando-se oito automóveis apreendidos, tudo destinado ou proveito dos delitos.

Para tanto, dado convênio com a Prefeitura Municipal local, houve o imprescindível apoio da GCM Tatuí para os cumprimentos. Sobre os fatos, tratava-se de Organização Criminosa muito bem estruturada destinada ao tráfico de drogas, havendo dois meses de interceptação telefônica, sendo judicialmente concedida a chamada “Ação Controlada”.

Desta forma, foi constatado que a organização criminosa fazia um “delivery” de drogas, havendo diversos entregadores. Desde o início das interceptações foram ouvidas mais de nove mil conversas para vendas de drogas, havendo imagens e filmagens de algumas entregas. Por fim, era uma “empresa familiar” vez que seu chefe era o genitor de três dos indiciados, sendo, ainda, marido de uma.

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Civis de Tatuí e a Guarda Civil Municipal, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de fevereiro de 2020.**

**MARQUINHO DE ABREU**

 **Vereador**